

**EDITAL N° 011/2018 - PPGCAS**

**Resultado Final e Convocação para matrícula dos candidatos selecionados para Aluno Especial 3º Trimestre de 2018** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 024/2018-CEPE que aprovou adequações na 078/2016-CEPE, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 132/2016 – COU, de 15 de setembro de 2016, que aprova a criação e o impacto financeiro do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, com área de concentração em Ciências da Saúde.

Considerando a Resolução nº 223/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando o Edital 010/2018-PPGCAS de 24 de agosto de 2018, que trata da abertura de inscrições para aluno especial 3º trimestre de 2018 do programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da UNIOESTE – *campus* de Francisco Beltrão;

## **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** O resultado do processo de seleção para Aluno Especial, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da UNIOESTE – *campus* de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde, para as disciplinas do 3º trimestre de 2018, conforme segue:

**Parágrafo único** – Todas as inscrições efetuadas no período de 24/08 a 06/09/2018 foram homologadas e passaram pela seleção do Professor responsável pela disciplina, através da análise do currículo.

**a) CANDIDATOS SELECIONADOS (de acordo com o número de vagas do Edital 011/2018-PPGCAS)**

<b>DISCIPLINA/PROFESSOR</b>	<b>CANDIDATO SELECIONADO</b>
<b>Analise de Alimentos.</b> <b>Professora:</b> Ana Paula Vieira	1. Karina Baldo
<b>Diagnóstico Molecular aplicado à saúde.</b> <b>Professora:</b> Léia Carolina Lucio	1. Jéssica Biezus 2. Juliano César Maciel 3. Marcelo Alvarez Rodrigues 4. Mirian Carla Bortolamedi Silva
<b>Promoção do envelhecimento saudável.</b> <b>Professor:</b> Eduardo Alexandre Loth	1. Danieli Schmeing Passarini 2. Emi Elaine Stefanski Batistti 3. Joelma Goetz de Gois 4. Juan Francisco Navarro Perez 5. Juliane Nunes da Silva 6. Karina Baldo 7. Mariana Manzoni Seerig 8. Priscila Kruhs Weinfortner
<b>Estratégias de Extração e Purificação de Biomoléculas com Potenciais Aplicações à Saúde.</b> <b>Professora:</b> Rosemeire A. da Silva de Lucca	NÃO TIVEMOS NENHUM CANDIDATO INSCRITO

**Art. 2º** Os candidatos selecionados dentro do número de vagas, **estão convocados para realização da matrícula** (pessoalmente ou, por terceiros desde que acompanhado de procuraçao simples) na Secretaria Acadêmica da UNIOESTE - *campus* de Francisco Beltrão, Bloco III, 1º Piso (Rua Maringá, 1200, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão/PR, nos dias **17 e 18/09/2018**, das 08h as 11h30min e das 13h30min às 17h portando os seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Reservista, se for o caso;
- c) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

- e) Comprovante Original do Pagamento de Inscrição;
- f) Cópia do Currículo atualizado (não é necessário anexar comprovantes);
- g) Formulário de Matrícula para Aluno especial 3º Trimestre (anexo a este edital) preenchido e assinado.

**Parágrafo único** - A falta de qualquer documento acima exigido acarretará no impedimento da matrícula

**Art. 3º** O Candidato que não comparecer à entrega da documentação nas datas previstas neste Edital será considerado desistente da vaga.

**Art. 4º** Para obtenção do certificado da disciplina matriculada, o aluno proveniente do processo de seleção para aluno especial deverá cumprir com as mesmas exigências impostas aos Alunos Regulares, no que se refere às atividades propostas e a presença exigida.

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCAS.

**Art.6º** Este Edital entra em vigor nesta data.

Publica-se e cumpre-se.

Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2018.



Profª Dra. Léia Carolina Lucio  
Coordenadora do Programa de Mestrado  
em Ciências Aplicadas à Saúde  
Portaria. nº 1654/2018-GRE

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, solicito minha matrícula na(s) disciplina(s) abaixo relacionada, ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado da UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no 2º trimestre letivo de 2018.

Nome da Disciplina

#### Endereço do Aluno Especial:

Rua: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Francisco Beltrão-PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Aluno Especial